



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 429/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....296/2018
Decreto Nº.....297/2018
Termo Aditivo Nº.001/2018 ao Contrato Nº.....136/2018
Termo Aditivo Nº.001/2018 ao Contrato Nº.....151/2018
Extrato das Notas de Empenho Números:.....2458 a 2461

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica, no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara, no valor de R\$ 328.627,95 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), suplementar na seguinte dotação:

Código Red 0172.

01.017. – Secretaria Municipal de Finanças
04.122.0039.2046 –Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 44.935,64

Código Red 0015.

01.003. – Procuradoria Jurídica
03.092.0038.2038 – Manutenção dos Serviços Jurídicos
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 16.369,98

Código Red 0154.

01.012. – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
04.122.0039.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 1.675,05

Código Red 0216.

01.020. – Controladoria Interna
04.122.0039.2052 – Manutenção da Controladoria Interna
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 2.809,40

Código Red 0342.

08.010. – Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0026.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.18.000 – Transferências do Fundeb 69.795,65

Código Red 0239.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 136.000,00

Código Red 0255.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 429/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2008 – Programa de Atividade com recursos do FMS – Atenção Básica
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.31.009 – Componente Piso da Atenção Básica Variável
14.452,90

Código Red 0394.

04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividade com recursos do FMAS – Prot Social Basica e Esp
3.1.90.94. – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 35.017,27

Código Red 0028.

01.004. – Secretaria de Administração
04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.94. – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 7.572,06

Total 328.627,95

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Código Red 0255.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2008 – Programa de Atividade com recursos do FMS – Atenção Básica
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS 328.627,95
Total 328.627,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de novembro de 2018.

Água Clara – MS, 12 de Dezembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 297 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica, no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara, no valor de R\$ 53.019,66 (Cinquenta e Três Mil, Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos), suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Reduzido 0057.

01.005. – Secretaria Municipal de Educação
12.306.0026.2025 –Manutenção da Alimentação Escolar
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 25.322,85

Código Red 0028.

01.004. – Secretaria de Administração
04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.94. – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 13.597,50

Fundo Municipal de Saúde

Código Red 0250.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.48. – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS 2.780,00

Código Red 0284.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.306.0003.2012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS 5.359,95

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

Código Red 0394.

04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividade com recursos do FMAS – Prot Social Basica e Esp
3.1.90.94. – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 5.959,36

Total 53.019,66

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0057.

01.005. – Secretaria Municipal de Educação
12.306.0026.2025 –Manutenção da Alimentação Escolar
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.15.049 – Transferência do Salário Educação 10.006,70

Código Red 0255.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2008 – Programa de Atividade com recursos do FMS – Atenção Básica
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.14.009 – Componente Piso da Atenção Básica Variável
43.012,96

Total 53.019,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 12 de Dezembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N.º 001/2018 AO CONTRATO N.º 136/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 429/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

Assistência Social de Água Clara e a empresa Irmãos Marques Supermercado. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 136/2018, Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene pessoal e fraldas infantis em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme descrito no edital e seus anexos. ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 28/02/2019, O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 860,60 (oitocentos e sessenta reais sessenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30 de novembro de 2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS. CONTRATADA: Irmãos Marques Supermercado - EPP - Humberto de Lima Marques.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 151/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018**

PARTES: Município de Água Clara – MS e a Empresa Toposat Ambiental LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato n.º 151/2018, cujo o objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnicos de Consultoria Ambiental para Licenciamento: licença de instalação e operação (LIO), com elaboração de uma PTA (proposta técnica ambiental), PBA (plano básico ambiental). PAM (plano de auto monitoramento) RTC (relatório técnico de conclusão de obra), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme memorial descritivo, edital e seus anexos. ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu término em 01/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II ALÍNEA "b", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 05 de dezembro de 2018. ASSINAM: CONTRATANTE - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. CONTRATADA - Toposat Ambiental - LTDA - EPP- Representante Joses Ulderico Monesi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2458 / 2018, emitido em 12/12/2018

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres."N.º 83/2018 ATA 07/2018 NAD 1064/2018

Favorecido: 2435 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENERO ALIMENTICIO CONF PROC ADM 189/2018 PREG PRES 83/2018 ATA 07/2018 NAD 1064/2018 PEDIDO 244/2018

Valor: R\$ 823,90 (OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 284 - 03.011.10.306.0003.2012-339030070000

Fonte de Recurso: 1.31.503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2

AGUA CLARA, 12/12/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2459 / 2018, emitido em 12/12/2018

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres."N.º 83/2018 ATA 07/2018 NAD 1065/2018

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENERO ALIMENTICIO CONF PROC ADM 189/2018 PREG PRES 83/2018 ATA 07/2018 NAD 1065/2018 PEDIDO 244/2018

Valor: R\$ 4.536,05 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 284 - 03.011.10.306.0003.2012-339030070000

Fonte de Recurso: 1.31.503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2

AGUA CLARA, 12/12/2018

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 429/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2460 / 2018, emitido em 12/12/2018

Processo: 137/2018 - "Pregão Pres."N.º 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1050/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENERO ALIMENTICIO CONF PROC ADM 137/2018 PREG PRES 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1050/2018 PEDIDO 197/2018

Valor: R\$ 1.655,70 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/12/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2462 / 2018, emitido em 12/12/2018

Processo: 137/2018 - "Pregão Pres."N.º 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1052/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENERO ALIMENTICIO CONF PROC ADM 137/2018 PREG PRES 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1052/2018 PEDIDO 197/2018

Valor: R\$ 7.302,95 (SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/12/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2461 / 2018, emitido em 12/12/2018

Processo: 137/2018 - "Pregão Pres."N.º 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1051/2018

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENERO ALIMENTICIO CONF PROC ADM 137/2018 PREG PRES 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1051/2018 PEDIDO 197/2018

Valor: R\$ 6.357,50 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/12/2018

Mateus da Silva Leite
Contador